



TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

DATA/HORA: 15 de abril de 2019, às 9:00 horas.
LOCAL: Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 6º andar, São Paulo/SP
MESA: Sr. Gabriel Stoliar (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).
PRESENCAS: Conselheiros: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.
CONVOCAÇÃO: Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.
ORDEM DO DIA: Convocação da Assembleia Geral Ordinária.

I. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, no exercício das atribuições previstas no art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 32, alínea "n" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem ressalva, deliberaram reeleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato atual encerra-se em 30 de abril de 2019, para um mandato de 3 (três) anos, com início em 1º de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2022:

- a) Diretor Presidente: **FERNANDO CESTARI DE RIZZO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.840.826 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.174.328-90;
- b) Diretor Vice-Presidente de Finanças Administração e Controles: **THIAGO FONTOURA STRUMINSKI**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.893.032-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.227.289-61;
- c) Diretor Vice-Presidente de Operações: **FABIO PENA RIOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4895853 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 792.703.286-00;
- d) Diretor Vice-Presidente Comercial: **RICARDO SENDIM FIORAMONTE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.251.192-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.154.748-08.

Os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos possuem endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89227-901, cujos domicílios, para fins do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/79, constarão nos respectivos termos de posse.

Para os devidos fins, prestarão, em separado, as competentes declarações de desimpedimento.



Dando seguimento, no exercício das atribuições fixadas no Artigo 32, letra 'o', do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram que:

- a) O Diretor Vice-Presidente **THIAGO FONTOURA STRUMINSKI** acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores e atuará como substituto do Diretor Presidente, em suas ausências e impedimentos; e
- b) O Diretor Presidente **FERNANDO CESTARI DE RIZZO** atuará como substituto do Diretor de Relações com Investidores em suas ausências e impedimentos.

II. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de extrato, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento é extrato da ata nº 07/2019, lavrada às fls. 22 do Livro de Atas nº 24 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., com a transcrição fiel das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76, a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stolar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.

São Paulo, SP, 15 de abril de 2019

*Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário*